

de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida via internet em 18-03-2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 5B47.5104.DA9A.5A4F, que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a presente para ficar constando que, o proprietário **Silvio Rojas Filho** é portador do RG.nº.3.182.437-SSP/SP, sua mulher **Leonor Rodrigues Rojas** é portadora do RG.nº.9.689.896-SSP/SP, CPF.nº.278.684.418-52 e o imóvel desta matrícula foi cadastrado junto ao INCRA; em área maior, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.039.001.112-1**, denominação do imóvel rural: Sítio São Judas Tadeu, área total: 101.64 ha, classificação fundiária: média propriedade produtiva, data do processamento da última atualização: 03-06-2015, área certificada: 0,00, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal de Trabiju Boa Esperança do Sul - Km 3, município sede do imóvel rural: Trabiju, UF: SP, módulo rural: 24.12.99 ha, nº. módulos rurais: 3,17, módulo fiscal: 12.00 ha, nº. módulos fiscais: 8,47, fração mínima de parcelamento: 2.00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): uf/município do cartório: SP/Ribeirão Bonito, data registro: 01-04-2015, cns/ofício: 124354, matrícula ou transcrição: 5243, registro: R035, livro ou ficha: 2, área: 72.60 ha, área do imóvel rural: registrada: 72.60 ha, posse a justo título: 29,04, posse por simples ocupação: 0,00, área medida: em branco, dados do titular (declarante): nome: Silvio Tadeu Rojas, CPF: 281.260.028-40, nacionalidade: brasileira, % de detenção do imóvel rural: 50,00, total de condôminos deste imóvel: 2, dados de controle: data de lançamento: 01-12-2014, número do CCIR: 00606082158, data de geração do CCIR: 03-06-2015, data de vencimento: 28-06-2015 e número do imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.786.897-9**. A Escrevente Autorizada: *Maira Piccolo* (Maira Piccolo).

R.15 - em 09 de Junho de 2015 - Protocolo nº.63713 de 26-05-2015.

Por escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Boa Esperança do Sul em 26-05-2015, às páginas 271/275 do livro: 96, os proprietários Silvio Rojas Filho e sua mulher Leonor Rodrigues Rojas, já qualificados, **doaram** o imóvel desta matrícula, a título gratuito, ao qual atribuíram o valor de **R\$.74.874,41** (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a seus filhos **SILVIA ANDREA ROJES CAZORLA**, funcionária pública estadual, portadora do RG.nº.18.290.764-8-SSP/SP, CPF.nº.112.161.528-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, com **ROGÉRIO JOSÉ CAZORLA**, advogado, portador do RG.nº.9.906.300-SSP/SP, CPF.nº.013.710.098-13, brasileiros, capazes, domiciliados na cidade de Trabiju, onde residem na rua Antonio Rosa, nº.402; e, **SILVIO TADEU ROJES**, brasileiro, divorciado, capaz, agropecuarista, portador do RG.nº.30.693.153-9-SSP/SP, CPF.nº.281.260.028-40, domiciliado na cidade de Trabiju, onde reside na rua Antonio Rosa, nº.402, em partes iguais. A Escrevente Autorizada: *Maira Piccolo* (Maira Piccolo)

AV.16 - em 21 de Dezembro de 2020 - Protocolo nº.72336 de 11-12-2020.

Por requerimento do Banco Bradesco S/A passado na cidade de Itapira-SP em 27-11-2020, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do novo Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuída em 02-10-2020 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº.1032269-29.2020.8.26.0114, à Vara Única do Foro local, cujo valor da causa é de

/-/continua no verso-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/

MATRÍCULA

5.725

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

3

VERSO

R\$.32.062,04 (trinta e dois mil, sessenta e dois reais e quatro centavos), em que figuram como exequente a **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF.nº.60.746.948/0001-12 e como executado **Silvio Tadeu Rojas**, já qualificado, conforme se comprova pela certidão expedida em 23.10-2020, assinada digitalmente pelo Coordenador do Cartório da Vara Única do Foro desta comarca Elieir Ribeiro da Costa, arquivados nesta serventia. O Escrevente Autorizado: *Paulo Victor* (Paulo Victor Lazaretti).
Selo Digital: 1243543310A0000005953820A

AV.17 - em 17 de Agosto de 2023 - Protocolo nº.77090 de 24-07-2023.

Por mandado expedido em 03-04-2023, pela 1ª Vara Cível do Foro da comarca de Ibitinga-SP, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito daquela vara, doutor Fábio Alves da Motta, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material, processo físico nº.0000824-66.2019.8.26.0236, tendo como exequentes Fabio Pinto da Costa e Ivan pinto da Costa e como executado Silvio Rojas Filho, foi **ordenada** a presente para fíear constando o **cancelamento do R.15**, desta matrícula, em face do reconhecimento de fraude a execução. Protocolo AC002643780. O Substituto do Oficial: *Hederson Fazoli* (Hederson Fazoli).
Selo Digital: 1243543310A00000080781230

AV.18 - em 02 de Setembro de 2024 - Protocolo nº.79215 de 26-08-2024.

Da certidão expedida em 26-08-2024, por Anderson Romon de Souza, funcionário da 1ª Vara Cível da comarca de Ibitinga-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 00008246620198260236, tendo como exequente **Fabio Pinto da Costa**, CPF: 088.111.348-46 e como executado **Silvio Rojas Filho**, CPF:228.035.488-87, **verifica-se** que parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula de propriedade do executado Silvio Rojas Filho, já qualificado, foi **penhorada** para garantia da dívida no valor de **R\$.224.452,15** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor o imóvel da matrícula nº.5.243, desta serventia, onde também foi averbada a penhora, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Constou da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo Penhora Online: PH000530235. Base de cálculo utilizada para cobrança dos emolumentos - R\$.112.226,07. O Substituto do Oficial: *Hederson Fazoli* - (Hederson Fazoli). Selo Digital: 1243543310A00000087394244.